



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 137/2022

Barra Mansa/RJ

Em 01 de Setembro de 2022.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria dos Ilustres Vereadores **CARLOS JOSÉ RODRIGUES FIGUEIRA E LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO**, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de portas giratórias em agências bancárias e instituições financeiras no município de barra mansa e dá outras providências”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE